



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Secretaria Municipal da Fazenda

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de contabilidade da Prefeitura Municipal de Chuvisca - RS e respondendo pela contabilidade do poder legislativo, e em cumprimento ao disposto no Inciso III, "f", art. 4º, da Resolução nº 1099/2018 – TCE/RS, DECLARO que as conciliações bancárias estão em conformidade com os extratos bancários e o boletim de caixa de xx/12/2018.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, ciente, portanto o declarante de que, em caso de falsidade ficará sujeita as sanções, civis e administrativas previstas na legislação própria.

Chuvisca - RS, 18 de janeiro de 2019.

Mauro Sérgio Rocha da Silva
Contador
CRC/RS 58.342

Jose Altair Neugebauer e Silva
Vereador Presidente
CPF nº 884.453.560-20